



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 250/2018

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO
NORMATIVO Nº 218/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto Normativo nº. 218/2017, que nomeia comissão especial para acompanhamento e fiscalização do leilão de veículo e equipamentos, a partir de 01.08.2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 01 de Agosto de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal